



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

(Do Sr. Marcel Van Hattem e outros)

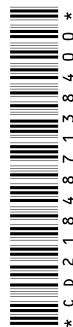
Requer convite ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Marcelo Andrade Moreira Pinto, para que este preste esclarecimentos sobre notícias veiculadas pela imprensa, acerca de supostas irregularidades em repasses de recursos federais realizados pela empresa pública à municípios e em contratos de asfaltamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Marcelo Andrade Moreira Pinto, para esclarecer os fatos noticiados em matérias veiculadas no Jornal Estado de S. Paulo, em 8 e 11 de maio de 2021, que versam, respectivamente, sobre supostas irregularidades em repasses de recursos federais operacionalizados pela Companhia para municípios, com a finalidade de obter implementos agrícolas, e sobre supostas irregularidades em contratos de asfaltamento.

**JUSTIFICATIVA**

Em 8 de maio de 2021, foi veiculada notícia no Jornal Estado de S. Paulo, intitulada “Orçamento secreto bilionário de Bolsonaro banca trator



\* C D 2 1 8 4 8 7 1 3 8 4 0 0 \*

superfaturado em troca de apoio no Congresso”. Tal reportagem apresentava denúncias de transferências de recursos operacionalizadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) a determinados municípios por indicação de parlamentares que, sob o pretexto de promover a compra de implementos agrícolas e operações conexas, poderiam abranger compras com indícios de sobrepreço.

Segundo o jornal, os valores repassados pelo CODEVASF aos municípios continham valores até 259% superiores aos valores de referência supostamente fixados pelo governo. Dentre os exemplos apresentados na reportagem, foram citadas transferências realizadas pela entidade a municípios situados nos Estados do Goiás e do Paraná, destinadas à compra de tratores e equipamentos agrícolas, com valor bem acima da tabela de referência do governo federal.

Outra notícia, também veiculada pelo jornal Estado de S. Paulo, em 11 de maio de 2021, intitulada "Orçamento secreto de Bolsonaro banca obra de pavimentação sob suspeita", sugere que parte dos recursos indicados por parlamentares estariam sendo utilizados para financiar contratos de asfaltamento cujas licitações teriam sido consideradas irregulares pela área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU).

As reportagens agregam indícios graves, que precisam ser apurados por esta Comissão. Os questionamentos, a serem apresentados em audiência, envolvem os fatos noticiados nas matérias jornalísticas, e outros, relacionados aos procedimentos de fiscalização e controle executados pela entidade, suas fontes de recursos e os protocolos que balizam a definição das cidades destinatárias de ações e repasses.



Assim, solicitamos aos nobres colegas a realização de audiência pública, com a presença do convidado citado, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre o noticiado.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2021.

Marcel Van Hattem  
NOVO/RS

Vinicius Poit  
NOVO/SP – Líder do Partido

Adriana Ventura  
Deputada Federal NOVO/SP

Alexis Fonteyne  
Deputado Federal NOVO/SP

Gilson Marques  
Deputado Federal NOVO/SC

Lucas Gonzalez  
Deputado Federal NOVO/MG

Paulo Ganime  
Deputado Federal NOVO/RJ

Tiago Mitraud  
Deputado Federal NOVO/MG





## **Requerimento** **(Do Sr. Marcel van Hattem)**

Requer convite ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Marcelo Andrade Moreira Pinto, para que este preste esclarecimentos sobre notícias veiculadas pela imprensa, acerca de supostas irregularidades em repasses de recursos federais realizados pela empresa pública à municípios e em contratos de asfaltamento.

Assinaram eletronicamente o documento CD218487138400, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 3 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 5 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 6 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 7 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 8 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

